



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

**PROCESSO AD 87/2026**  
**TERMO ADITIVO Nº 02/2026**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/25**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa **IDALINA BONGIOVANI TODESCHINI**, CNPJ Nº45.301.875/0001-61, com sede na Rua Pinheiro Machado Nº1813, na cidade de Nova Bassano RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. Idalina Bongiovani Todeschini, CPF 684.887.770-00 de ora em diante denominado de o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 40/2024, de 19 de abril de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para serviço de lavagem de veículos de 05 (cinco) e 07 (sete) lugares das diversas secretarias municipais

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo prorrogar por mais 01(um) ano o contrato ou até o término do saldo existente.

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente

**CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

3.2 E por estarem inteiramente de acordo o acima ajustado, assinam o presente termo aditivo, as partes e duas testemunhas instrumentais.

Nova Bassano, 13 de abril de 2026

-----  
**CONTRATANTE**

-----  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

-----  
Renata Sabrina Pinho  
RG 1033684571

-----  
Leda Maria Ravello  
RG 28476271034